CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 4/07

"Autoriza alienação de veículo"

A Mesa da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Bom Despacho autorizado a promover alienação do veículo GM Monza GL, cor branca, placa nº 5377, ano/modelo 1995/1995, a álcool, chassi nº 0BGJG11SSS028501, de propriedade da Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente autorização correrão por conta das dotações próprias, previstas no orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MINAS GERAIS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E SETE (19.03.2007)

PRESIDENTE, CARLOS ROBERTO GONTIJO

VICE-PRESIDENTE, MARCOS FIDELIS CAMPOS

SECRETÁRIO, CARLOS ROBERTO DO COUTO